PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 97/2019

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que o servidor efetivo **RICARDO DE CARVALHO** aposentou-se no dia 16 de novembro de 2017, Conforme informação do INSS; e
Considerando que o servidor é detentor de 01 (um cargo), nomeado através do Decreto nº 2.596/1990.
Considerando que após a aposentadoria o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;
Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **RICARDO DE CARVALHO**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente de Administração II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual o servidor foi nomeado pelo Decreto nº 2.596/1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, 27 de junho de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté